PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À CPL – Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 01/2021
Ref. Processo 000934/2021

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

Trata-se da solicitação da Comissão Permanente De Licitação de análise quanto ao atendimento ou não das exigências de qualificação técnica profissional, item 10.5.2 do edital **Tomada de Preço nº 01/2021**, pelas empresas participantes do certame destinado à Contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de recapeamento em CBUQ de diversas Ruas do centro de Presidente Kennedy/ES.

Em análise aos autos do processo supramencionado, verifica-se que as licitantes:

- **ABBEY CONTRUTRA E IMOBILIÁRIA LTDA**, **atende** às exigências de qualificação técnica profissional item 10.5.2 do edital, face a apresentação da CAT 892/2019, fl. 324/325, no item 2.8 da fl.327 e ainda face a apresentação da CAT 896/2019 fl.331/333, no item 2.3 da fl.333.

- **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, **atende** às exigências de qualificação técnica profissional item 10.5.2 do edital, face a apresentação da CAT682/2010, fl. 412/413, no item 24.05 da fl.424.

- **K&K CONSTRUTORA LTDA EPP**, **atende** às exigências de qualificação técnica profissional item 10.5.2 do edital, face a apresentação da CAT 2001.0244, fl.482/483, no item 5.2, fl.481.

- **MÁRCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**, **atende** às exigências de qualificação

Olívia Pianna Oliveira
Engenheira Civil
CREA-ES 062142/D

técnica profissional item 10.5.2 do edital, face a apresentação da CAT 11541/2009, fl.546, no item 8, fl. 548 e ainda face a apresentação da CAT 9036/2007, fl. 549/550, no item 8 da fl. 552 e ainda face a apresentação da CAT 6719/2021, fl. 554/555 no item 8 da fl. 559.

- **NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI**, **atende** às exigências de qualificação técnica profissional item 10.5.2 do edital, face a apresentação da CAT 1535/2014, fl. 634/635 no item 3.1, fl. 647.

- **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**, **atende** às exigências de qualificação técnica profissional item 10.5.2 do edital, face a apresentação da CAT36511/2016, fl. 719/720, no item 21, fl. 721.

- **QUINTAL MASCARENHAS E FILHOS ENGENHARIA LTDA**, **não atende** às exigências de qualificação técnica profissional item 10.5.2 do edital pois não apresentou o atestado comprobatório da exigência do certame.

Diante do exposto, não vislumbramos, do ponto de vista técnico, irregularidades que impeçam o prosseguimento.

Presidente Kennedy, 11 de maio de 2021.

Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – SEMOBH

Olívia Dianna Oliveira Gomes
Engenheira Civil
CREA-ES – 028441/D

Olívia Dianna Oliveira
Engenheira Civil
CREA-ES 028441/D